

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/ITALHÃO
Maria Joaquina Pina	11/05/2011	9857/08
Benilde da Encarnação Mendes Pereira Camoesas	11/05/2011	9860/11
António dos Reis Vieira	09/11/2014	10344/14
Mário Lopes Cabral	10/04/2014	10345/18
Silvino Correia Epifânio	20/11/2014	10347/18
Maria da Conceição Lopes de Carvalho	22/11/2014	10348/12
Ofélia Ribeiro Juvandes Seixas	24/11/2014	10349/18
Manuel do Amaral Narciso	27/11/2014	10350/19
Olinta de Oliveira Amoroso	02/12/2014	10351/21
José de Jesus Ribeiro Borges	05/12/2014	10352/01
António Carlos de Almeida Rodrigues	06/12/2014	10353/21
António Esteves da Costa Reis	10/12/2014	10354/26
Jacinto Esabel Herculano	16/12/2014	10357/14
Manuel Carmo Seco	16/12/2014	10358/21
Maria Aurora Ferreira Rodrigues	18/12/2014	10359/24
Maria de Jesus Graça de Figueiredo	18/12/2014	10361/24
Antónia da Silva Quintas Dias	02/01/2015	10363/17
Maria de Lurdes da Cruz Santos	03/01/2015	10364/27
João Augusto Pereiro Bilhoto	03/01/2015	10365/27
Mábilda Lopes Pinto	04/01/2015	10366/30

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Vogal do Pelouro
(Por delegação, Despacho 1/P/2021)



Joaquim Casimiro